

Santo André, 18 de março de 2026.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Núcleo de Protocolo e Informações

Referencia:

Processo: nº 1300/2026

Proposição: Requerimento de Informações (art. 58) nº 106/2026

Autoria: Ver. William Lago

Ementa: REQUEIRO ao Senhor Prefeito Municipal, com fundamento no art. 58, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, solicitando informações detalhadas sobre as providências adotadas em relação à manutenção e segurança do Parque Ana Maria Brandão (Parque da Juventude), localizado na Av. Cap. Mário Toledo de Camargo, 2007 – Jardim Ipanema, Santo André – SP, 09170-155, tendo em vista que os problemas anteriormente apontados persistem, inclusive com relatos de ocupação irregular dos banheiros inativos por pessoas em situação de vulnerabilidade, comprometendo a segurança dos frequentadores e gerando riscos sanitários e de degradação ao patrimônio público.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaboração de Ofício

Ação Realizada: Ofício Elaborado

Descrição:

Preparamos o ofício anexo e o encaminhamos, no dia 17/03/2026, ao Executivo Municipal pelos seguintes endereços de correio eletrônico: expedientecg@santoandre.sp.gov.br; e hlvsiqueira@santoandre.sp.gov.br.

Segue documentação comprobatória.

Próxima Fase: Aguardar Resposta Executivo (art. 58 LOM)

Ronaldo Lins de Oliveira Silva

Técnico Legislativo

